

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 082-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE
DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL,
Estado do Rio
Grande do Norte,
no uso de suas
atribuições
legais e de
acordo com o art.
24, inciso II,
alínea f, do
Regimento
Interno da
Câmara
Municipal, bem
como da Lei nº
1.054/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA CLARA FONSECA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 1*0.6**.1*4-54, gratificação no percentual de 90% conforme art. 28 da Lei Nº 1.054 de 22 de março de 2024, sobre o vencimento do servidor ocupante do cargo comissionados de Tesoureiro Legislativo, em seu § 1º, em decorrência do exercício de sua função nomeado pela portaria de nº 079/2025.

Art. 2º. A gratificação concedida no art. 1º desta portaria, ao cargo comissionado de Tesoureiro Legislativo, decorre da sua responsabilidade de garantir suporte na gestão de pessoas, na administração do patrimônio, executar trabalhos administrativos, supervisionando, orientando sua execução, receber, protocolar, distribuir e controlar, bem como definir diretrizes, planejamento, coordenando e supervisionando ações e monitorando resultados e fomentando política de mudança, fazer a gestão financeira dos saldos remanescentes dos duodécimos mensais, inclusive através de aplicações e investimentos e conciliações bancárias, assim como o controle da ordem cronológica de pagamentos e executar outras tarefas afins, em que desenvolve outras atividades que lhe for atribuídas pelo presidente;

Art. 3º. O cargo de Tesoureiro Legislativo, conforme bem estampado na Lei 1.054/2024, em sua definição atribui imensas finalidades aos quais devem desempenhar no decorrer do exercício de seu cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 01 de abril de 2025.

Jeú Ferreira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 84380670